



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

**Assis, 10 de dezembro de, 2014.**

**Ofício Gab. Nº 1156/2014**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1097 de autoria do Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações referentes à reforma do Terminal Rodoviário de Assis, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, cumpre-nos informar que já teve início da referida reforma tendo sua ordem de serviço assinada em 17/11 do corrente (cópia em anexo). Conforme solicitado segue em anexo o "croqui" das reformas do Terminal Rodoviário.

Colocando-nos a inteira disposição o dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**

**VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**

**Com vistas ao Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio**

**Câmara Municipal de Assis**

**NESTA**



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

## ORDEM DE SERVIÇO

**OBRA:** REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DE ASSIS  
**LOCAL:** AVENIDA GETÚLIO VARGAS - VILA NOVA SANTANA  
**CONVÊNIO:** DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
**CONTRATADA:** CAROLIMA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES - EPP

**Termo de Contrato:**

Nº 055/2014

**Valor:**

R\$ 1.029.945,46

**Ordem de Serviço:**

17/11/14

**Início da Obra:**

18/11/14

**Prazo:**

180 dias

**Término Previsto:**

18/05/16

A Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços vem pelo presente emitir ordem de serviço, à contratada, para dar início a obra descrita acima.

Apresentar ART recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Providenciar e manter, na obra, desde o primeiro dia o livro de ocorrência (diário de obra).

Manter na obra pasta, fornecida pelo DPP, composta de: projetos, planilha e memorial descritivo.

A Contratada, será a única responsável pela qualidade e perfeição técnica da obra a ser executada devendo refazer, à sua total expensa, tudo o que se apresentar mal executado tecnicamente, ou que não tenha obedecido as boas técnicas de execução.

Deverão estar à disposição dos funcionários, fiscalização e visitantes equipamentos de segurança mínimos; conforme legislação em vigor.

### Observações:

1: As medições só serão encaminhadas ao Departamento de Contabilidade, após apresentação por parte da Empresa, do Diário de Obras, do período referente a medição, devidamente assinado pelos responsáveis técnicos.

Encaminhado em 17/11/2014

Recebido em 17/11/2014

Depto de Planejamento e Projetos

VALTER DE SOUZA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

Contratada